

**1. Local, Hora, Data e Convocação:**

**1.1.** Realizada nas dependências da Copel da Rua José Izidoro Biazzetto, 158 Bloco A – Mossunguê, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, sala 172, às 09 horas do dia 20 de dezembro de 2016, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de todos os membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta Ata de Reunião.

**2. Presenças:**

**2.1.** Conselheiros Titulares: Sr. Cláudio Bragança Marinho Falcão (Presidente), Sr. Ilmar da Silva Moreira e Sr. Adriano Pauli. A convite do Sr. Presidente, participaram os representantes da Companhia, o Diretor Presidente, Sr. Alfonso Schmitt, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Valdenir José Bertaglia, o Contador, Sr. William Rodrigo Cardoso (Secretário) e o Contador, Sr. Luiz Fernando C. Macohin. Fazem presentes também, os membros do Conselho Fiscal, Sr. Edson Augusto Buch, Sr. Eomar Antonio Concato e o Sr. Laércio Faria.

**3. Ordem do Dia:**

**3.1.** Aumento do capital social na forma de subscrição da Companhia;

**3.2.** Orçamento 2017;

**3.3.** Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

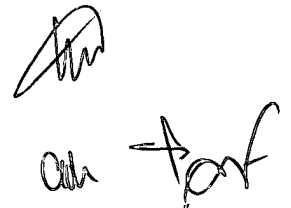
**4. Apreciações e deliberações:**

**4.1.** Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

**4.2.** Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente informou que a Diretoria Executiva solicitara, em face das necessidades da Companhia para fazer frente ao seu Patrimônio Líquido, encaminhar proposição a ser apreciada e deliberada pelo Conselho de Administração da chamada de aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) de ações ordinárias, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas até 31 de dezembro de 2016 pelos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, mediante utilização dos recursos que compõem o saldo da conta "AFAC", oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs efetivados pelos acionistas, devendo os acionistas subscritores do aumento de capital deliberado subscrever o correspondente Boletim de Subscrição, anexo I, tendo em vista o estabelecido no Artigo 8º, do Estatuto Social. Em vista das prévias autorizações, prerrogativas e atribuições salientadas e encerrados os debates, submetida à apreciação, a proposição da chamada de aumento de capital social, nos termos acima, foi aprovada por unanimidade e recomendada que esta decisão fosse ratificada pelo Conselho Fiscal da Companhia.

**4.3.** Passando para o item 3.2 da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou o Sr. Valdenir José Bertaglia, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, para fazer a apresentação da proposta Orçamentária para o ano de 2017, anexo II.

**4.3.1** Debatido o assunto, o Colegiado, por unanimidade, apreciou e autorizou o envio e recomenda que tais documentos sejam encaminhados ao Conselho Fiscal para ratificação, e, aos Acionistas reunidos em Assembleia Geral para aprovação.

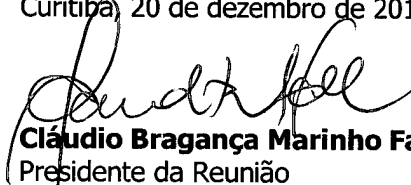


**4.4.** Finalmente, em apreciação ao item 3.3, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

**5. Encerramento:**

**5.1.** Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, suspendeu-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada.

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.



**Cláudio Bragança Marinho Falcão**  
Presidente da Reunião



**William Rodrigo Cardoso**  
Secretário



**Cláudio Bragança Marinho Falcão**  
Presidente do Conselho de Administração



**Ilmar da Silva Moreira**  
Membro do Conselho de Administração

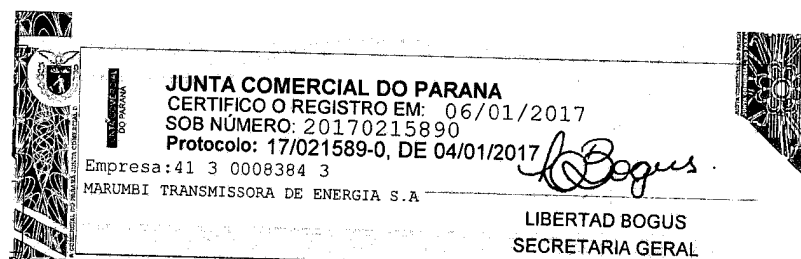


**Adriano Pauli**  
Membro do Conselho de Administração

**Anexos :**

- I – Boletim de Subscrição**
- II– Orçamento 2017**

Esta é a 2ª folha de um total de 2 folhas da ATA de Reunião do CAD 20.12.16.



ANEXO I

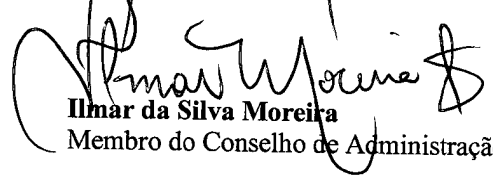
**MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

5º. Boletim de subscrição de ações integrante da Ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 20.12.2016

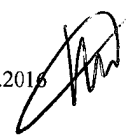
ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO EM DINHEIRO (R\$)
<b>COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.</b> , pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, com sede na rua José Izidoro Biazetto, nº 158, na cidade de Curitiba, Paraná, por seus representantes legais abaixo assinados	<b>3.520.000</b>	<b>3.520.000,00</b>
<b>ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dep. Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, neste ato representada pelos seus representantes legais abaixo assinados.	<b>880.000</b>	<b>880.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000,00</b>

As Subscritoras integralizarão os R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais) referentes ao presente 5º. Boletim de Subscrição, em dinheiro, com os recursos de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

  
**Claudio Bragança Marinho Falcão**  
 Presidente do Conselho de Administração

  
**Ilmar da Silva Moreira**  
 Membro do Conselho de Administração

  
**Adriano Pauli**  
 Membro do Conselho de Administração



## MARUMBI - ORÇAMENTO ANO 2017 | R\$/1000

## ORÇAMENTO ANO 2017 | R\$/1000 | 1a Proposta

RUBRICAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL Acumulado 12 meses
	ORÇADO												
<b>OPERAÇÃO</b>													
(+) RECEITA - AVCS - Orçado	1.623	1.662	1.662	1.662	1.662	1.662	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	1.748	20.420
RAP (AVCS) *1	1.678	1.678	1.678	1.678	1.678	1.678	1.764	1.764	1.764	1.764	1.764	1.764	20.651
(-) DESCONTO DE PV ESTIMADO *2	-55	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-16	-231
(-) DESPESAS - Orçado	-1.274	-1.264	-1.265	-1.271	-1.265	-1.264	-1.293	-1.295	-1.284	-1.289	-1.281	-1.286	-15.322
Financiamento	-668	-665	-666	-665	-663	-662	-661	-660	-658	-657	-656	-650	-7.931
PMSO *3	-79	-73	-73	-79	-74	-74	-80	-74	-74	-81	-74	-85	-919
Despesas bancárias *4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-43
Encargos Setorial	-64	-64	-64	-64	-64	-64	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-789
IR / CS	-51	-51	-51	-51	-51	-51	-54	-54	-54	-54	-54	-54	-631
PIS / COFINS	-61	-61	-61	-61	-61	-61	-64	-64	-64	-64	-64	-64	-754
O&M	-286	-286	-286	-286	-286	-286	-301	-301	-301	-301	-301	-301	-3.520
Vigilância	-21	-21	-21	-22	-22	-22	-22	-22	-22	-22	-22	-22	-266
Serviço de Engenharia	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-60
Energia Elétrica SE	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-4	-50
Meio Ambiente & Engenharia Ambiental	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-10	-120
CONTINGÊNCIA	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-240
(-) REMANESCENTE DE OBRAS	-284	-284	-1.211	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-4.337
Fundário (JUDICIAL) *5	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-284	-3.411
CLAIM (FORNECEDORES) *6	0	0	-926	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-926
Receita aplic. financeira	42	42	42	42	42	42	32	32	32	32	32	32	441
RESULTADO ESTIMADO	107	155	-772	148	155	156	203	210	211	206	214	209	1.202
DIVIDENDOS ref. 2016 (Desembolso CAIXA)	REF 2016												
	0												

## NOTAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO

- \*1 Estimativa de RAP + REDE DE FRENTEIRA + REC DE NOVAS OBRAS + (PIS e COFINS) (Revisão em Julho) Baseado na resolução homologatória)  
 \*2 Previsão de perda de parcela variável devido a indisponibilidade da linha/SE  
 \*3 Substituição de WX Contabilidade pela equipe própria da COPEL  
 \*4 Aumento em relação a 2016 devido a mudança no sistema de boleto (pelo BACEN)  
 \*5 Suscetível a variação de valor - Depende de decisão judicial e laudo pericial (Justificado pelo JURIDICO)  
 \*6 Mês de desembolso depende de aceitação do fornecedor